**REQUERIMENTO Nº 16 / 2016**

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, signatária deste, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “a” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 7220/2016, que “ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.680, DE 02 DE MAIO DE 2016, QUE CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2016, BEM COMO REAJUSTE NO VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a aprovação do referido projeto de lei em turno único porque a matéria iguala o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara ao dos servidores da Prefeitura, cujo reajuste já foi anteriormente.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Gilberto Barreiro | Dulcinéia Costa |
| 1º SECRETÁRIO | 1º VICE-PRESIDENTE |